CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Fls. 10

PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POLÍTICA URBANA E RURAL AO PROJETO DE LEI Nº 107-E-2023.

EXPEDIENTE
21/09/23

RELATÓRIO

O Excelentíssimo Senhor Vereador Angelino Cláudio Pimenta Neto, através da prerrogativa que lhe assiste na Lei Orgânica deste Município, protocolou nesta Casa um projeto de lei complementar que " *"INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE O "DIA DO ATLETISMO", A SER CELEBRADO ANUALMENTE NO DIA 09 DE OUTUBRO."*. No âmbito desta Casa, o referido projeto tomou a forma do Projeto de Lei n.º 107-E-2023.

O Nobre Vereador justificou a esta Casa a proposta legislativa às fls..

Segundo determinação Regimental o projeto de lei fora analisado pela Douta Procuradora desta Casa, no qual exarou seu r. parecer às fls..

Já a Comissão de Legislação, Justiça e Redação desta Casa manifestou pela constitucionalidade e legalidade do referido projeto de lei conforme consta no r. parecer às fls. 28/29.

Os autos do Projeto de lei estão com prazo em comum para a Comissão de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural e Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos, para emitirem seus pareceres

É o relatório, sucinto.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto de lei quer inserir no calendário oficial do Município de Conselheiro Lafaiete o "dia do atletismo", a ser celebrado anualmente no dia 09 de outubro.

O Nobre Vereador assim afirmou *"o "Dia do Atletismo" em nosso Município, com objetivo de fomentar a prática do atletismo com fins educativos, contribuir para o desenvolvimento integral do cidadão como ser social, democrático e participante e estimular a pratica esportiva em nossa cidade, além de homenagear os atletas quo já praticam o atletismo em nossa cidade e nos representam em várias competições."*

Pois bem. Nos termos do art. 89, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, compete a Comissão de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural analisar a admissibilidade deste projeto sob o enfoque dos Serviços Públicos e Administração Municipal.

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-15-Set-2023-10:17-049152-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Fls. 11

PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POLÍTICA URBANA E RURAL AO PROJETO DE LEI Nº. 107-E-2023.

Do ponto de vista do interesse dos serviços públicos o Munícipio tem seu calendário oficial que pode ter a inserção de datas para a comemoração oficial, logo esta Comissão entende que não existe impedimento para o projeto dar seguimento.

Diante disso a Comissão, entende que o projeto deve dar andamento para ser levados ao plenário para votação de forma urgente.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, a Comissão entende que deve ser aprovado pelo Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

VEREADOR ANDRÉ LUIS MENEZES

VEREADOR OSWALDO ALVES BARBOSA

VEREADOR DAMIRES RINARLLY OLIVEIRA PINTO

EXPEDIENTE
21 / 09 /23

Comunicado nº 307/2023

Comunicamos aos membros da Comissão de Educação, Esporte, Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo, Vereadores Oswaldo Alves Barbosa, Washington Fernando Bandeira e Sandro José dos Santos, que o Projeto abaixo relacionado já se encontra à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 10 (dez) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c art. 342 do Regimento Interno.

Comunicamos também que o Projeto relacionado já foi previamente analisado pela Procuradoria do Legislativo, pela Comissão de Legislação e Justiça e pela Comissão de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural.

Nº	***Assunto***	***Autor***
PROJETO DE LEI 107/2023	Institui no calendário oficial do Município de Conselheiro Lafaiete o "Dia do Atletismo", a ser celebrado anualmente no dia 09 de outubro.	Vereador Angelino Cláudio Pimenta Neto

Glicinée da Conceição Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.681